

PORTARIA Nº 118/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
959	Luciana Veruska Luna do Nascimento	2019/2020
479	Laurinez Ferreira de Melo	2021/2022
890	Cicero Belarmino Leite	2021/2022
709	Jair da Silva	2021/2022
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2021/2022
851	Ezequiel Ferreira Brito	2021/2022
390	Maria Avani Neves Cavalcante	2021/2022
872	Paulo da Silva Marques Junior	2021/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

